



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 050 /18 – CECE**

**Denomina Rua Irmã Maria Zancan o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Trinta e Oito, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 08, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls. 13 e 14.

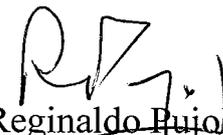
É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2018.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 29.05.18**

  
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Vereador Cassiá Carpes

  
Vereador Alvoní Medina

  
Vereadora Sofia Cavedon